



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

REGULAMENTO

REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DOS SEGMENTOS PODER PÚBLICO, USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MEARIM E GRAJAÚ – CBHRMG – triênio 2025-2028

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade definir as regras acerca do funcionamento da Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028, tem os seguintes objetivos:

- I - Promover o debate sobre a importância e o papel do Comitê de Bacia Hidrográfica na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, no âmbito do Estado do Maranhão;
- II - Preencher as vagas, através de eleição, de membros Titulares e Suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028;

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028 será realizada no dia 01 de agosto 2025, **das 08:00 às 17:00 horas, no Hotel Fiori,**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

Rua Humberto de Campos, 192, Centro, município de Dom Pedro/MA e coordenada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e pela Comissão Eleitoral e Organizadora.

CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 4º. A Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028 terá a seguinte programação:

08:00 às 09:00h – Credenciamento dos candidatos habilitados, participantes e convidados.
09:00h à 09:30h – Abertura Oficial com leitura do Regulamento.
09:30 às 11:30h - Divisão da Plenária nos grupos por segmento, para apresentação individual e processo de votação.
11:30 às 12:00h – Conferência e apuração dos votos de cada segmento
12:00 às 14:00h – Intervalo para almoço
14:00 às 15:00h – Realização da Eleição para os Cargos de Diretoria
15:00 às 17:00h – Divulgação do Resultado da Eleição e Encerramento

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES E CANDIDATOS

Art. 5º. A Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028 é aberta ao público, sendo considerados participantes a equipe técnica da SEMA; os membros das Comissões Organizadora e Eleitoral; os representantes do poder público, da sociedade civil organizada, dos usuários e o público em geral.

Art. 6º. São considerados candidatos ao preenchimento de vagas de membros do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG e autorizados a participar do processo eleitoral,



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

os representantes das Instituições Habilitadas, nos termos do **Edital nº 001/2025-CBH-Rios Mearim e Grajaú**.

CAPÍTULO VI
DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento dos participantes e candidatos da Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028 será coordenado pela Comissão Organizadora e Eleitoral e funcionará das **08:00 às 09:00h, no Hotel Fiori, Rua Humberto de Campos, 192, Centro, município de Dom Pedro - MA.**

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA DE ABERTURA

Art. 8º. A Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028 será composta 1 (um) representante da SEMA e 3 (três) representantes da Comissão Eleitoral, por autoridades locais e por convidados, aos quais será facultada a palavra.

CAPÍTULO VIII
LEITURA DO REGULAMENTO

Art. 9º. Após a abertura, será feita a leitura deste Regulamento para conhecimento de todos os presentes, com os esclarecimentos acerca da metodologia que irá reger a Assembleia de Eleição para preenchimento de vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028.

CAPÍTULO IX
DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 10. As vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028 estão distribuídas, de acordo com o **Edital nº 001/2025-CBH-Rios Mearim e Grajaú**, da seguinte forma:

Quadro de Vagas			
Segmentos			Total
Poder Público Federal	Titular	02	04
	Suplente	02	
Poder público Estadual	Titular	08	16
	Suplente	08	
Poder público municipal e/ou intermunicipal	Titular	10	20
	Suplente	10	
Usuários de Recursos Hídricos	Titular	20	40
	Suplente	20	
Entidades da Sociedade Civil Organizada	Titular	10	20
	Suplente	10	
Total de vagas entre titulares e suplentes			100

Art. 11. Não poderão participar do processo eleitoral:

- I - As Entidades que não procederam com sua inscrição no processo de habilitação, conforme o prazo previsto no Edital de Convocação;
- II – As Entidades Inabilitadas pela Comissão Eleitoral;

Art. 12. A eleição para preenchimento das vagas de membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028 iniciar-se-á às 10h00 e finalizar-se-á às 17h00, sendo organizada em salas separadas, de acordo com o segmento.

Art. 13. Somente poderão participar do processo eleitoral os Candidatos assim considerados, nos termos do artigo 6º deste Regulamento.

Art. 14. As entidades habilitadas serão divididas em subplenárias seguindo a divisão dos trechos da bacia hidrográfica (alto, médio e baixo curso) para decisão dos titulares e suplentes por segmento (Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada), conforme vagas dispostas abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

Quadro de Vagas				
Segmentos	Trechos da Bacia Hidrográfica	Vagas por trecho		Total
		Titular	Suplente	
Poder Público	Alto	4	4	8
	Médio	4	4	8
	Baixo	2	2	4
Usuários de Recursos Hídricos	Alto	8	8	16
	Médio	8	8	16
	Baixo	4	4	8
Sociedade Civil Organizada	Alto	4	4	8
	Médio	4	4	8
	Baixo	2	2	4
Total de vagas entre titulares e suplentes		40	40	80

Parágrafo único: Quando não houver instituições habilitadas totalizando a quantidade de vagas para titulares, não há necessidade de votação. Todas serão eleitas como representantes titulares de acordo com o segmento ao qual representam.

Art. 15. Nas subplenárias reservadas para a eleição por segmento, será oportunizado aos Candidatos habilitados o tempo de até 1 (um) minuto para apresentação individual.

Art. 16. Em cada segmento, após apresentação individual, será aberto um espaço de 30 (trinta) minutos para a eleição dos representantes por consenso entre os pares.

Parágrafo único: Acaso não haja consenso entre os pares, a votação será realizada por meio de registro em cédulas entregues a cada candidato habilitado. Para os trechos do alto e médio curso da bacia hidrográfica, os representantes habilitados do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada poderão votar em 4 (quatro) instituições, enquanto os representantes habilitados do baixo curso, poderão votar em 2 (duas) instituições do seu próprio segmento. Os Usuários de Recursos Hídricos poderão votar em 8 (oito) instituições para os trechos do alto e médio curso da bacia e em 4 (quatro) instituições para o baixo curso.

Art. 17. Após consenso ou recebimento das cédulas de todos os participantes de cada segmento, a Comissão Eleitoral procederá à apuração dos votos.

CAPÍTULO X



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 18. A Comissão Eleitoral fará a leitura nominal, na Plenária Final, dos membros titulares e suplentes eleitos dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada que irão compor o plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028.

Art. 19. Com a divulgação dos eleitos para membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028, será organizada a votação para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário Executivo, de acordo com cada segmento.

Parágrafo único: Se houver consenso entre os pares, durante a eleição para membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada, poderá ser realizada, de imediato, a votação dos representantes da Diretoria Executiva, conforme cada segmento.

Art. 20. Qualquer instituição habilitada do Poder Público possui direito a voto, seja ela da esfera municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único: Acaso não haja consenso entre os pares, todos os membros eleitos (titulares e suplentes) poderão votar para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário Executivo, conforme o segmento em que estão habilitados.

Art. 21. Após decisão, a Comissão Eleitoral, anunciará oficialmente os eleitos que comporão a Diretoria Executiva do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Este Regulamento foi elaborado e devidamente aprovado pela Comissão Eleitoral do processo de eleição dos membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028.

Art. 23. Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pelos membros da Comissão Eleitoral da Eleição dos membros titulares e suplentes dos segmentos Poder Público, Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil Organizada para composição do plenário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú – CBHRMG – triênio 2025-2028.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral

Francinete Santos Braga
Presidente da Comissão Eleitoral do CBH Rio Mearim

Matias Sousa do Nascimento
Membro da Comissão Eleitoral do CBH Rio Mearim

Raimundo Francisco de Araújo Neto
Membro da Comissão Eleitoral do CBH Rio Mearim

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DOS SEGMENTOS DE USUÁRIOS, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL)¹



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

1 – DADOS DA ENTIDADE OU USUÁRIO SOLICITANTE:

Nome da Entidade/Usuário:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF.:
CPF/CNPJ:		
Telefone:	E-mail:	

A – USUÁRIOS/ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

	Abastecimento, Comércio e serviços e lançamento de efluentes urbanos
	Indústria e mineração
	Irrigação e uso agropecuário
	Aquicultura, pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos
	Construção civil, Barramento e demais obras hidráulicas

B – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

	Organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
	Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos
	Associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos, representações dos povos originários e comunidades tradicionais

C – PODE PÚBLICO (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS):

	Prefeituras, associações, consórcios e demais entidades representativas dos municípios
	Entidades/Órgãos representantes do Governo Estadual
	Entidades/Órgãos representantes da União

**INDICAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA
DELIBERATIVA - (TITULAR)**

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF.:
CPF:	RG:	
Telefone:		
E-mail:		

**INDICAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA
DELIBERATIVA - (SUPLENTE)**

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Município:	UF.:
CPF:	RG:	
Telefone:		



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

E-mail:

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE/USUÁRIO

Declaro ter ciência e estar de acordo com as normas, procedimentos e critérios definidos para o processo eleitoral dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú (Triênio 2025-2028), previsto no presente Edital, e por serem verdadeiras as informações por mim prestadas, reconheço que a falsidade das informações prestadas neste Formulário de Inscrição está sujeita às penalidades do Art. 299 do Código Penal que, por se tratar de documento público, pode levar a uma pena de 5 anos de reclusão e multa.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Representante Legal pelo Solicitante²¹

A qualquer tempo, todos os candidatos habilitados a participar do processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú (Triênio 2025-2028) poderão ser solicitados a comprovar as informações prestadas neste Formulário de inscrição.

²Quando a assinatura não for do responsável legal é obrigatória a apresentação de documento comprobatório de outorga de poderes.

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS

Prefeituras	
1.	Publicação da nomeação ou documento de investidura no cargo de prefeito(a).
2.	Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Associações e Consórcios Intermunicipais	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

<ol style="list-style-type: none">1. Inscrição no CNPJ.2. Relação atualizada dos municípios associados.3. Cópia dos documentos pessoais do Representante legal.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa
<ol style="list-style-type: none">1. Inscrição no CNPJ.2. Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Organizações Não Governamentais
<ol style="list-style-type: none">1. Inscrição no CNPJ.2. Relação de projetos voltados ao meio ambiente e/ou recursos hídricos, indicando local, objetivo e resultados obtidos, desenvolvidos na bacia hidrográfica dos Rios Mearim e Grajaú nos últimos 3 (três) anos.3. Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Pessoa Jurídica
<ol style="list-style-type: none">1. Inscrição no CNPJ.2. Outorga de direito de Uso, Outorga simplificada ou Declaração de Inexigibilidade vigentes.3. Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.4. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Pessoa Física
<ol style="list-style-type: none">1. Outorga de direito de Uso, Outorga simplificada ou Declaração de Inexigibilidade vigentes.2. Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
Entidades Representativas dos Usuários
<ol style="list-style-type: none">1. Inscrição no CNPJ.2. Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal.3. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.

ANEXO III – CRONOGRAMA ELEITORAL

ETAPAS	PERÍODO
INSCRIÇÕES	A partir da data de publicação do edital até o dia 15/07/2025
PERÍODO DE MOBILIZAÇÃO	Até o dia 04/07
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS	17/07/2025



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONERH/TRIÊNIO 2022-2025

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE HABILITAÇÕES	18 a 19/07/2025
PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	20/07/2025
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO	01/08/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	06/08/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE O PROCESSO ELEITORAL	07 a 09/08/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	20/08/2025
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR DECRETO	Setembro/2025

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO/IMPUGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Requerente - Nome da pessoa jurídica e/ou pessoa física:

